

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



PORTARIA Nº 50, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para participação no processo Formativo de Elaboração/ Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Coração de Maria- Bahia, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de elaboração/ adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014(Plano Nacional de Educação) e a meta 18 da Lei Municipal 04 de 16 de Junho de 2015(Plano Municipal de Educação).

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Coordenadora para a participação no Processo Formativo de Elaboração/ Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

IVANEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

DJALMA RIBEIRO LIMA JÚNIOR - Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

MARCELO AUGUSTO DALTRO MARTINS- Representante do Conselho Municipal de Educação.

SANDRA SANTOS ARAÚJO- Representante dos Gestores das Escolas Pública Municipais.

VILMA PACHECO DA SILVA - Presidente a APLB/ Sindicato Coração de Maria.

MARCELO DALTRO MARTINS - Presidente do Conselho Municipal de Educação.

CARLA LOPES PACHECO DA SILVA - Representante do Conselho do FUNDEB.

MARIVALDO SANTOS ARAÚJO - Representante do Poder Legislativo.

ESIQUIO LIMA LOPES - Representante do Fórum Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º- Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 17 de abril de 2018.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 1388399



PORTARIA Nº 51, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Define critérios sobre a concessão de lotação e remoção dos profissionais da Educação Municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Lei Municipal de 08 de Dezembro de 2009- Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público e a Lei Municipal nº 088 de Dezembro de 2009 - Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar procedimentos e prazos para a solicitação de lotação remoção dos Profissionais da Educação das Escolas Municipais a serem concedidas para o ano letivo;

Art.2º- O servidor efetivo deverá solicitar a concessão de lotação e remoção por meio de requerimento, disponível na Secretaria Municipal de Educação, que deve ser preenchido, assinado e protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º- A solicitação para a concessão da lotação e remoção deverá ser protocolado no período de 20/11 a 20/12 de cada ano letivo.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 17 de abril de 2018.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO